

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Dezembro de dois mil e dez.**

**Acta nº26**

**A**os sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião dois pontos: **Licença Especial de Ruído – Ratificação de despacho; IGAL- resposta a pedido de parecer**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.

**a) Licença Especial de Ruído – Ratificação de despacho**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Senhora Presidente da Câmara de 30/11/2010, que concedeu a licença especial de ruído para um espectáculo de Música ao vivo a realizar no **Complexo Turístico Portas de Ródão**, solicitada pela Empresa Incentivos Outdoor, Lda, para o dia 04/12/2010 e dia 05/11/2010, das 20:00 às 02:00 horas.

**b) IGAL- resposta a pedido de parecer**

---Na sequência das informações dadas em reunião de 10/11/2010 acerca da Opção Gestonária realizada em 2009, a Sra Presidente deu conhecimento do teor do ofício

recebido da IGAL em 25/11/2010, que remetia para o Relatório da Inspeção qualquer resposta à questão formulada pela Câmara Municipal.-----

---De seguida, a Sra Presidente propôs que, como medida de precaução seja suspensa a alteração da posição remuneratória feita em 2009, voltando a pagar-se aos trabalhadores abrangidos pela referida opção gestionária pela posição remuneratória que detinham anteriormente, proposta que foi aprovada, por unanimidade. -----

---Foi também aprovada, por unanimidade, a proposta da Sra. Presidente de que não haverá reposição de qualquer importância, por parte dos trabalhadores, até se ter acesso ao relatório da inspeção e, eventualmente, à apreciação do tribunal.-----

**ORDEM DO DIA** – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

### ***3- Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “423.382,48 €” (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), dos quais “369.619,34 €” (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “53.763,14 €” (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ---

### ***4 – Pagamentos a particulares***-----

**a)** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas do Montinho, que solicita o pagamento de 471,41€ ao grupo musical Rui Miguel Maria Lameira, relativo à actuação na festa daquela localidade. À semelhança do que tem acontecido para outras localidades, e de acordo com as actas de atribuição de subsídios já presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar a quantia referida ao grupo musical Rui Miguel Maria Lameira. -----

**b)** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas do Vale da Bezerra, que solicita o pagamento de 650,00€ ao grupo duo musical Cesaltina Sobreiro, relativo à actuação na festa daquela localidade. -----

---Á semelhança do que tem acontecido para outras localidades, e de acordo com as actas de atribuição de subsídios já presentes a reunião, a Câmara Municipal deliberou,

por unanimidade, mandar pagar a quantia referida ao grupo musical duo musical Cesaltina Sobreiro.-----

### **5 – Documentos previsionais**-----

---A Sra. Presidente fez a apresentação e explicação dos documentos previsionais para 2011, tendo sido distribuídas algumas folhas de correcção aos documentos previamente distribuídos. -----

---O vereador **Abel Mateus** referiu haver um aumento das despesas com pessoal relativamente ao documento que tinham recebido, tendo a Sra Presidente explicado que estava previsto que este ano passassem todos os serviços de água e saneamento para as Águas do Centro. No entanto isso não vai acontecer nos tempos mais próximos. Assim houve necessidade de reestruturar este serviço, razão pela qual o documento teve que ser alterado. Face à não transferência dos serviços, que só foi do conhecimento da Câmara à última hora, entendeu-se que tinham que ser reestruturados os serviços, criando um sector só com águas, saneamento e ambiente. É esta alteração que aqui aparece hoje, no orçamento. Disse ainda que vai ter uma reunião com as Águas do Centro, para ver se há alguma compensação para a Câmara. -----

---O vereador Abel Mateus perguntou se vai haver necessidade de mais pessoal, tendo a Sra. presidente respondido que não, vão é ser revistas as brigadas. Disse que na parte de obras vai haver um sector de obras por Administração Directa, outro de Limpeza Urbana e Espaços Verdes e outro de Águas, Saneamento e Ambiente. -----

---O vereador Abel Mateus pediu várias explicações acerca das despesas com pessoal, que lhe foram dadas.-----

---A Sra. Presidente perguntou se os vereadores estavam em condições de votar o documento ou se devia marcar-se uma reunião extraordinária, e foi entendido ser conveniente a marcação de uma reunião extraordinária, tendo todos concordado que a mesma tivesse lugar na Sexta-feira seguinte, às 09:30horas, para votação dos documentos. -----

### **6 – Anulação de subsídio**-----

---Foi presente a informação 59/2010 da Secção de Contabilidade e Património, por onde se verificou que em reunião de Câmara de 17/10/2007 foi aprovado um Protocolo entre as Câmaras Municipais de Castelo Branco, Idanha a Nova Penamacor e Vila Velha de

Ródão para a realização do Estudo de uma Estratégia de Desenvolvimento para a Região da Beira Interior Sul, no âmbito das candidaturas ao Qren. Nesse âmbito cabia ao Município de Vila Velha de Ródão suportar a quantia de 14.278,00€ . Como até à presente data não foi efectuado nem encomendado o referido estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar que os serviços de contabilidade “descabimentem” a verba em questão, e comunicar às Câmaras Municipais envolvidas a sua vontade de se desligar do protocolo então aprovado. -----

#### **7 – Ratificação de Despacho – Alteração Orçamental** -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º.da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 25/10/2010, que aprovou a 12ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 69.400,00€ (sessenta e nove mil e quatrocentos euros), a 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 67.500,00€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) e a 12ª.Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com uma diminuição no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros). -----

#### **8 – Mapa de Pessoal**-----

--- Foi presente o Mapa de Pessoal para 2011, tendo sido referido, pela Sra. presidente, que há uma alteração, a nível dos dirigentes de terceiro grau, face ao documento distribuído. -----

---A vereadora Natália Ramos referiu que tinham sido dadas algumas explicações, nomeadamente quanto aos professores para o próximo ano lectivo.-----

---O vereador Abel Mateus perguntou como era possível ter mais gente a trabalhar e menos dinheiro a gastar em pessoal, tendo o Vice Presidente dito que só a decisão relativa à opção gestionária fazia alguma diferença. -----

---A Sra Presidente disse que houve pessoal que se reformou, e as pessoas que entraram têm ordenados inferiores aqueles que saíram.-----

---O vereador Abel Mateus disse que para o universo de 150 trabalhadores considera desproporcionada a existência de 27 quadros técnicos. -----

---A vereadora Natália Ramos acrescentou que nos serviços Culturais, para um universo de 24 pessoas temos mais técnicos que nos outros serviços. -----

---A Sra Presidente referiu que grande parte dos técnicos são engenheiros, que estão nas obras, onde fazem falta. -----

---O vereador Abel Mateus referiu a proporção dos trabalhadores da educação que trabalham na escola e no infantário, dizendo que a relação parece desproporcionada. ----

---O vereador José Manuel Alves lembrou que na escola tem o refeitório e o ginásio que necessitam pessoal.-----

---A Sra. presidente disse que os rácios estão definidos e cumpridos e a Câmara não se pode meter na gestão do pessoal da escola. O director da escola é o responsável nessa matéria. -----

---Posto a votação, o Mapa de Pessoal para 2011 foi aprovado, por unanimidade.-----

### **9 – Protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho -----**

A Sra Presidente apresentou os Protocolos a celebrar com a Juntas de Freguesia e disse que os mesmos foram negociados com os Srs. Presidentes das Juntas, em conjunto. A Freguesia de Vila Velha não aceitou a transferência de competências no que tinha a ver com Limpezas das populações. -----

A vereadora Natália Ramos perguntou se essa reunião foi tida com a Sra. Presidente da Junta de Vila Velha e se ela tomou esta decisão sozinha, tendo a Sra Presidente da Câmara respondido que não. A Sra. Presidente da Junta reuniu com a Junta de Freguesia e foi decidido em conjunto. -----

A vereadora Natália Ramos disse que, embora não querendo fazer juízos de valor, porque a Sra. presidente da Junta de Freguesia gere o dinheiro e aceita as competências que entender, parece-lhe que perder 10.500€ é de lamentar e demonstra que não há disponibilidade para colaborar. -----

Disse ainda que o protocolo com a Junta de Vila Velha acaba por ser desproporcionado em relação aos outros protocolos. Vila Velha de Ródão tem aproximadamente 1805 eleitores e recebe 14.000€ no âmbito deste protocob. -----

---A Sra. presidente disse que a Junta de Freguesia faz a gestão que entende e esclareceu que na sede de freguesia de Vila Velha é a Câmara que assegura a limpeza. - O resto da freguesia é que seria a Junta a limpar. -----

---A vereadora Natália Ramos continuou, referindo que para as restantes povoações a Junta de Freguesia receberia 10.000€. No Fratel, para aproximadamente 666

habitantes há um protocolo de 35.000€; para Sarnadas, com aproximadamente 589 habitantes há um protocolo com 22.000 €, e para Perais, com aproximadamente 545 habitantes há um protocolo com 19.870€. Disse que, não obstante cada Presidente da Junta de Freguesia decidir como entender, convém que estes números fiquem registados e convém que se verifique quanto recebem pela delegação destas competências e que talvez, propõe, para o ano devam ser reformulados, pelo menos no aspecto da limpeza, porque o número de habitantes e de povoações por cada freguesia é muito diferente.-----

---A Sra. presidente referiu que o número de povoações é que importa, porque obriga à deslocação a cada uma, e à limpeza dos equipamentos, independentemente do nº de pessoas. -----

---O Vice Presidente disse que os Presidentes das Juntas merecem aqui uma palavra de apreço pelo excelente trabalho que têm feito. Não se trata de dar dinheiro às Juntas de Freguesia. Trata-se de se estabelecer um protocolo em que a Câmara Municipal neles delega responsabilidades, trabalho, e em troca, verbas. Se eles não concordam com as verbas que a Câmara se propõe disponibilizar-lhes é natural que também não aceitem essas responsabilidades. Se a Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão recebe menos dinheiro do que o ano passado, é óbvio que também não vai ter as responsabilidades que teve. A Sra. presidente da Junta está a defender os interesses da Junta de Freguesia da melhor maneira que entende dever fazê-lo. -----

---A Sra. Presidente acrescentou que a Sra. Presidente da Junta prefere fazer outro tipo de trabalhos, como obras que entende necessárias e está no seu direito. -----

#### **10 – Vendas de Pinhas**-----

---Foi presente a informação 44/2010 da Divisão Administrativa e Financeira que informa da proposta apresentada pelo Senhor João Manuel Dinis Florindo para a compra das Pinhas mansas existentes nos pinheiros em propriedades (Serra da Achada e junto do Estádio Municipal) do Município e propõe que a venda seja feita através de hasta pública ou de apresentação de carta fechada. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, publicitar a oferta pública da venda das pinhas, devendo as propostas ser entregues através de carta fechada, e dar entrada nos Serviços até às 17:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2010 sendo o valor base de 50,00€ (cinquenta euros). -----

### **11 – Contratação de empréstimo**

**a)** Empréstimo no valor de 321.000,00€ (trezentos e vinte e um mil euros) para financiamento do projecto de investimento “Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”.

**b)** Empréstimo no valor de 373.000,00€,(trezentos e setenta e três mil euros) para financiamento do projecto de investimento “Revitalização dos Espaços Envolventes ao Cais de Ródão (Parque de Campismo, Caravanismo e Centro Náutico.

---Foi presente o Relatório Final da consulta realizada para a contratação de empréstimos, em face do qual se verificou que:---

**a)** após efectuada audiência prévia a todos os concorrentes, que foram: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL, Caixa Geral de Depósitos S.A. e Banco Santander Totta S.A., não foi apresentada qualquer reclamação; ---

**b)** a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL apresenta melhores condições, quer se opte pelo prazo de 15 ou 12 anos; ---

---Foi também presente e analisado um mapa com os empréstimos em vigor e com aqueles que agora se pretende contratar, com uma projecção feita para 12 e 15 anos.---

Analisados os documentos referidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contratar os empréstimos acima identificados, devendo ser utilizado como indexante a Euribor a 6 (seis) meses e com um período de carência de 2 (dois) anos. ---

---Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o empréstimo referido em b) apenas será contratado se for obtida a aprovação do mesmo pelo Ministério das Finanças. ---

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no nº 7 do artigo 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal que autorize a contratação dos empréstimos atrás referidos e nas condições indicadas. ---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ---

### **12 – Subsídios**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. ---

### **13 - Informações**

**A Senhora Presidente deu** conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 606.560,30€. ---

